



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 003/2020  
**Decisão** : 218/2020-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.7.  
**Referência** : Protocolo nº 200125103/2019  
**Interessado** : Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco

**EMENTA:** Defere o cadastramento da Instituição de Ensino denominada Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco.

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 003/2020, realizada no dia 04 de março de 2020, apreciando a solicitação de cadastramento da Instituição de Ensino denominada Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco, protocolada neste Regional sob o nº 200125103/2019, sob relatoria do Conselheiro Thomas Fernandes da Silva; considerando a análise da documentação apresentada e da legislação vigente; considerando que a Instituição de Ensino apresentou toda documentação comprobatória de que está regular junto aos órgãos de educação; e, considerando o parecer do relator que opinou favoravelmente ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o cadastramento da instituição de ensino supracitada, conforme parecer do relator.** Coordenou a sessão o Eng.º Civil **Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Carlos Eduardo de Oliveira Dantas, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Francisco José Costa Araújo, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Luciano Barbosa da Silva, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de março de 2020.

**Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza**  
**Coordenador da CEEC**